



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Unidade Gestora 580002 e 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA, tendo em vista as informações prestadas nos autos do processo 00350.001115/2023-46 e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECLARO que existem dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2023 e que as referidas despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual 2023; compatibilidade com a Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019, Plano Plurianual 2020-2023; e com a Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023; a saber:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	PTRES	PO	PLANO INTERNO	URG	GND	RP	FONTE	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
58101.20.608.1031.20Y0.0001	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NACIONAL	225203	0000	SNA	580005	339037	2	1444	R\$ 6.563,30
58101.20.608.1031.20Y1.0001	DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA NACIONAL	225204	0000	SNPA	580006	339037	2	1444	R\$ 6.563,30
58101.20.608.1031.20Y2.0001	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	225205	0000	SERMOP	580008	339037	2	1444	R\$ 6.563,30
TOTAL									R\$ 19.689,90

Considerando a disponibilidade orçamentária nos termos acima, sendo assim, foi realizado o bloqueio do crédito pela Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC - MPA, conforme de Nota de Bloqueio de Dotação Orçamentária anexo (SEI nº 30055015), com vistas resguardo de dotação conforme a Documentação de Formalização de Demanda SFPA-AM (SEI nº 29662334), relativo a programação parcial do POA/2023, no valor global de **R\$ 19.689,90 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, para o exercício financeiro de 2023. Após restituir os autos à devolução SFA/AM, para ciência e providências subseqüentes.

(assinado eletronicamente)
WALMIR GOMES DE SOUSA
Coordenador-Geral de Administração e Finanças - CGAF
Ordenador de Despesas
Portaria MPA Nº 14, de 27 de Fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA, Coordenador (a) Geral**, em 03/08/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30030444** e o código CRC **EDA386EF**.